DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10
Licitações e Contratos 12
Extrato 12
Homologação / Adjudicação 14
Ratificação 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 19
Convocação 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 279.886,31 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 279.886,31 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), na fonte de recursos 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 381

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 05 - Transferências e Recursos Federais - Vinculados no valor de R$ 279.886,31 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 379

II – o valor R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 380

III – o valor R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2034 Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde - EP

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 382

IV – o valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2034 Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde - EP
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 383
V – o valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 305
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2034 Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde - EP
h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
i) ficha: 384

Art. 3º Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI Nº 1522, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor R$ 1.282.500,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação
c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
d) função: 15
e) subfunção: 451
f) programa: 0005
g) projeto/atividade: 1107 Construção de Ponte no Bairro Cardosinho

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 376

II – o valor R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1107 Construção de Ponte no Bairro Cardosinho

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 377

Art. 3º Nos termos dos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial:

I – o excesso de arrecadação da fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais, Vinculados, no valor R$ 1.282.500,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) verificado no exercício corrente.

II – a anulação parcial no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, vinculado, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação de Próprios Municipais

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 126

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Presencial 16/2023.

Contratado:	New Age 08 Facilities e Serviços Ltda
Contrato:	40/2023

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula 2576, Senhor JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX, Assessor de Governo e Secretário Municipal de Saúde Interino, Matrícula 2698, e Senhora ANA PAULA DE MELO MOREIRA, Secretária Municipal de Educação, Matrícula 2964, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAIS DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1613/2023, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento: 03/2026 **Contrato: 40/2023**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
10798	NEW AGE 08 FACILITIES E SERVIÇOS LTDA	33.655.878/0001-14	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	1613/2023

Aditamento - 03

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		23/01/2026	24/01/2026	23/01/2027	23/01/2026		591.808,12

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços de limpeza e conservação para atender às Secretarias de Saúde e Educação

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0002	Execução de Serviços de Limpeza e Conservação para atender à Secretaria Municipal de Saúde - Limpeza e Conservação: 2 (dois) auxiliar de limpeza, com carga horária de 12 por 36 horas, noturno de segunda a domingo	MÊS	12,000000	7.536,9400	7.830,7200		93.968,64
0001	Execução de Serviços Gerais terceirizados nas áreas de limpeza e conservação para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - Limpeza e Conservação: 3 (três) auxiliar de limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira	MÊS	12,000000	10.201,9900	10.599,6500		127.195,80
0003	Execução de Serviços de Limpeza e Conservação para atender à Secretaria Municipal de Educação - Limpeza e Conservação: 10 (dez) auxiliar de limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira	MÊS	12,000000	29.728,2067	30.886,9733		370.643,68

Total Itens: 591.808,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026.

Data Vigência: 11/02/2027

Processo Nº: 2308 /2025

Pregão Eletrônico Nº: 63 /2025

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **1/2026,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em situações de urgência ou emergência por Ambulância tipo UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal sendo do tipo: Outras Prestações de Serviço, SAME SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ 54766081000164, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES PEDIATRICOS E NEO NATAL COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI DESTINO ITAPEVA OU PERCURSO INVERSO	R$	1.600
ITEM 002	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES PEDIATRICOS E NEO NATAL COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA DESTINO SOROCABA	R$	4.925
ITEM 003	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES PEDIATRICOS E NEO NATAL COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA DESTINO SÃO PAULO	R$	6.612
ITEM 004	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR DE PACIENTES PEDIATRICOS E NEO NATAL COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (EQUIPE COMPLETA) SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA DESTINO BAURU	R$	7.378
ITEM 005	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM). SAIDA DE TAQUARIVAI PARA SANTA CASA DE ITAPEVA OU PERCURSO INVERSO	R$	1.000
ITEM 006	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM). SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA PARA SOROCABA	R$	2.019
ITEM 007	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR SAIDA DE TRAQUARIVAI COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM). SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA PARA SÃO PAULO	R$	2.772
ITEM 008	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR SAIDA DE TRAQUARIVAI COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM). SAIDA DE TAQUARIVAI OU ITAPEVA PARA JAÚ	R$	2.625
ITEM 009	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR SAIDA DE TRAQUARIVAI OU ITAPEVA COM SUPORTE BASICO DE VIDA (TECNICO DE ENFERMAGEM) PARA DEMAIS REFERÊNCIAS.	R$	11,38
ITEM 010	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR SAIDA DE TRAQUARIVAI OU ITAPEVA COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA PACIENTES ADULTOS PARA DEMAIS REFERÊNCIAS.	R$	18,70
ITEM 011	TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR SAIDA DE TRAQUARIVAI OU ITAPEVA COM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA PACIENTES PEDIATRICOS E NEO NATAL PARA DEMAIS REFERÊNCIAS.	R$	20,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 2308/2025
Pregão Eletrônico 63/2025

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em situações de urgência ou emergência por Ambulância tipo UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: SAME SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 54.766.081/0001-64
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 534 BAIRRO: JARDIM FERRARI
CEP: 18405-000 CIDADE: ITAPEVA/SP
FONE: 1535218979
TOTAL: R$ 933.084,90(Novecentos e Trinta e Três Mil e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

TAQUARIVAI, 11 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 63/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 319/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 49.541.741/0001-79
TOTAL: R$ 10.007,80(Dez Mil e Sete Reais e Oitenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 57/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 241/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TCS BRASIL SERVICOS LTDACNPJ: 27.768.275/0001-26TOTAL: R$ 4.158,00(Quatro Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 6/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 63/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ANDREY FRANCISCO CARLI PUBLICIDADECNPJ: 37.382.911/0001-30 TOTAL: R$ 2.700,00(Dois Mil e Setecentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 53/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 242/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 58.045.994 THAWANY BEDIN BOTEZELLI CNPJ: 58.045.994/0001-42 TOTAL: R$ 3.700,00(Três Mil e Setecentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Fevereiro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Processo Seletivo n.º 03/2025**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
12. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
13. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
14. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;**
15. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
7º	GEOVANA CARVALHO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR AUXILIAR
8º	CHRISTY HELEN GOMES FONSECA BEMFICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR AUXILIAR

CLASS.:	NOME:	CARGO:
6º	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL